

# Cadastro de reserva: deputada federal defende projeto de lei

Termina nesta quinta-feira, dia 14, o prazo para recursos contra o projeto de lei do Senado (PLS 369/2008) que proíbe a realização de concurso público exclusivamente para formação de cadastro de reserva. A medida foi aprovada no dia 30 de maio pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e, caso não haja nada contra, será encaminhada à Câmara dos Deputados, onde possui caráter conclusivo.

O Senado costuma demorar, depois que acaba o período para recurso, uma semana para enviar o projeto para a Câmara. As comissões pelas quais o projeto passará ainda serão definidas. Caso aprovado, seguirá à sanção da presidente Dilma Rousseff.

A deputada federal Andreia Zito (PSDB-RJ) afirma que votará a favor do projeto do PLS 369, de autoria do ex-senador Expedito Júnior (PR-RO). "Concordo com o projeto e com a especificação do número de vagas no edital, pois muitos candidatos aprovados dentro do número de vagas não têm a garantia de nomeação. Imagine se o concurso público for somente para cadastro de reserva, isso piora", disse.

O relator Aécio Neves (PSDB-MG) também lembra da situação dos candidatos, dizendo que o mais grave é submeter o concursando ao desgaste de um longo período de preparação, sem a certeza de convocação, mesmo sendo considerado habilitado. "Gasta-se com cursos preparató-

rios, às vezes, com o abandono do emprego para dedicação integral aos estudos e, finalmente, com os valores cobrados para poder realizar as provas. Depois disso tudo, aprovado, passa a viver a expectativa e a incerteza da admissão ao emprego para o qual se habilitou", afirmou.

Foi acrescida uma emenda ao projeto de lei, criada pelo senador José Pimentel (PT-CE) e aceita pelo relator, que exclui da proibição empresas públicas e sociedades de economia mista, que são os entes que mais costumam realizar concurso somente para cadastro. No entanto, em casos como esse, não será permitida a cobrança de taxa de inscrição, conforme estabelecido no segundo parágrafo do adendo.